



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979

Cria Comissão Especial - Reforma
prédio sede da Camara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

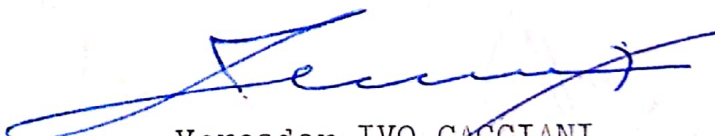
R E S O L U Ç Ã O

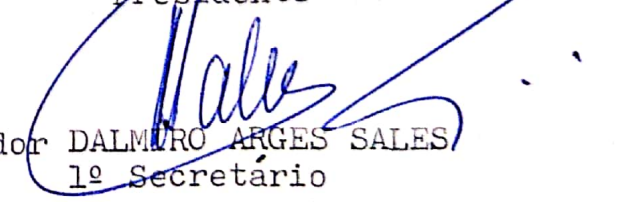
Art. 1º - Fica constituída um COMISSÃO ESPECIAL com posta de três membros com a finalidade de assessorar a Presidência da Câmara Municipal na reforma do prédio destinado à futura sede do Legislativo Santanense (antigo Centro de Saúde).-

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá duração até o termino das obras e, a presidência da mesma, será exercida pelo presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de
Novembro de 1979.-


Vereador IVO CAGGIANI
Presidente


Vereador DALMO ARGES SALES
1º Secretário